



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 02/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA**, Técnico Legislativo, como Fiscal do



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Contrato nº 01/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 14/2023 celebrado com a entidade VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, para a prestação de serviços de administração de taxa de cartões alimentação para os servidores efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Joanópolis.


Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 01/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa